CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 162 DE 30 DE ABRIL DE 2021

(Do Sr. Vereador João Francisco Gonçalves Gil - Dr João Gil)

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 300/2021
CM-PALMITAL 03/05/2021

Apresento a V. Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, sugerindo que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização de estudos e providências que se fizerem necessárias, para que as pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Síndrome de Down e deficiência intelectual sejam inseridas no grupo prioritário de vacinação contra a Covid-19.

Justifica-se a presente INDICAÇÃO, por se tratar de um grupo muito vulnerável e que necessita de uma atenção especial. Essas pessoas têm mais complexidades para seguir as medidas de proteção contra o coronavírus, em razão das dificuldades de comunicação, fragilidades físicas e por apresentarem alterações imunológicas, por vezes severas e graves.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 30 de abril de 2021.

JOÃO FRANCISCO GONÇALVES GIL
Dr João Gil
Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 03/05/2021
FABIANO JOSE DOS SANTOS
Presidente

ENCAMINHADO
em 05/03/2021
OFÍCIO Nº 134/2021
Leonardo Henrique Viecili Alves
Diretor Geral